



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.138/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

DENOMINA RUA ALMIRA LOPES DIAS DE LUCENA - (DONA BILA), LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALMIRA LOPES DIAS DE LUCENA - (DONA BILA) ant. RUA C do loteamento DISTRITO INDUSTRIAL, no Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA CARREIROS "SIMÃO CARLOS FILHO", com latitude de 7° 0'23.74"S e longitude de 37°17'32.42"O, e terminando na RUA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, com latitude de 7° 0'19.11"S e longitude de 37°17'33.46"O. Com tamanho aproximado de 128,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2024.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

PL 39/24